

ATA NÚMERO 01-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA 04-01-2023.

.º de Registo: 4116209.

Data: 06/01/2023.

Reunião: Reunião Ordinária do dia 04/01/2023.

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Luís Manuel Jordão Serra, Francisco Manuel Lopes Alexandre e Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins.

-----Faltas: Faltaram os Senhores Vereadores Rogério Eduardo Correia Silva Alves, devido a ter de se deslocar a uma consulta médica e o Senhor Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, por motivo de doença, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas.

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30).

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA

Ponto 1.1.	N.º de Registo	19	Data	02/01/2023	Processo	2023/150.20.404/1
------------	----------------	----	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e quarenta e oito barra dois mil e vinte e dois (248/2022), de trinta de dezembro de dois mil e vinte e dois (30/12/2022).

Serviço 11217 - DFP – TESOURARIA.-----
Proponente:

Proposta: Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e quarenta e oito dois mil e vinte e dois (248/2022), do dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e dois (30/12/2022), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.459.609,04 €, as Operações Orçamentais é de 2.243.742,35 € e as Operações não Orçamentais é de 215.866,69 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e quarenta e oito (248), do dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e dois (30/12/2022), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.459.609,04 € (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e nove euros e quatro cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.243.742,35 € (dois milhões e duzentos e quarenta e três mil e setecentos e quarenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 215.866,69 € (duzentos e quinze mil e oitocentos e sessenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos).

Ponto 1.2.	N.º de Registo	21531	Data	27/12/2022	Processo	2022/300.10.005/2618
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS para a realização do Evento "PORTUGAL AIR SUMMIT - FLYING FOR A WORLD OF OPORTUNITIES" - 6.ª Transferência de Verbas para a ACIPS

Serviço Proponente: 11 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

Proposta: Dar conhecimento ao Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor da transferência de verba para a ACIPS, no âmbito do Protocolo para o PORTUGAL AIR SUMMIT.-----
Dar conhecimento ao Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor da transferência de 159.784,00 € (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro euros) do Município de Ponte de Sor, para a Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor (ACIPS), para pagamento às Empresas Alugoclima, Lda., Europalco e The Race, no âmbito do Protocolo.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 1.3.	N.º de Registo	21476	Data	26/12/2022	Processo	2022/350.30.002/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Constituição e Atribuição de Fundos Fixos para o ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 11 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

Proposta:

1- Aprovação da Constituição e Atribuição por rubricas orçamentais de Fundos Fixos para o ano de dois mil e vinte e três (2023); 2- Designar o Funcionário Titular Responsável pela Gestão dos Fundos Fixos para o ano de dois mil e vinte e três (2023); 3- Aprovar um Fundo Fixo, no valor de 102,35 € (cento e dois euros e trinta e cinco cêntimos, para a C.P.C.J. - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor; 4- Aprovar um fundo Fixo, no valor de 500,00 € no âmbito da Ação Social/Funcionamento do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, conforme informação técnica número 21467, de 26/12/2022, em anexo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a constituição e atribuição por rubricas orçamentais de Fundos Fixos para o ano de dois mil e vinte e três (2023);-----

2- Designar o funcionário Senhor Paulo Luís de Oliveira Lourenço, Coordenador Técnico, como titular responsável pela gestão dos Fundos Fixos, e a funcionária, Senhora Inês da Luz Narciso, Técnica Superior, como sua substituta, para o ano de dois mil e vinte e três (2023);-----

3- Aprovar um Fundo Fixo, no valor de cento e dois euros e trinta e cinco cêntimos (102,35 €), para a C.P.C.J. - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor;--

4- Aprovar um Fundo Fixo, no valor de quinhentos euros (500,00 €), no âmbito da Ação Social/Funcionamento do SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, conforme informação técnica número vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e sete (21467), datada de vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois (26/12/2022), em anexo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----

2. SERVIÇO: GESTÃO DE PATRIMÓNIO-----

Ponto 2.1. N.º de Registo

21235

Data

20/12/2022

Processo

2022/300.10.005/1674

Assunto:

Relatório do Júri de Abertura e Análise das propostas da “Oferta Publica para a Venda em Hasta Pública dos Pinheiros e Eucaliptos, da propriedade municipal,

em Longomel”.

Serviço Proponente: 11213 - DFP - PATRIMÓNIO

Proposta:

Declarar Deserta a “Oferta Pública para a Venda em Hasta Pública dos pinheiros e eucaliptos, da propriedade municipal, em Longomel”.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:

1 - Declarar Deserta a “Oferta Pública para a Venda em Hasta Pública, dos pinheiros e eucaliptos, da propriedade municipal, em Longomel”;

2- Proceder de imediato à abertura de novo Procedimento da referida Oferta Pública.

Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.

Ponto 2.2.	N.º de Registo	121	Data	03/01/2023	Processo	2022/300.50.201/75
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Proposta de Adjudicação de Restaurante, propriedade do Município de Ponte de Sor, sito no Centro de Artes e Cultura, na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor.

Serviço Proponente: 11213 - DFP - PATRIMÓNIO

Proposta:

Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Restaurante, propriedade do Município de Ponte de Sor, sito no Centro de Artes e Cultura, na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor, a Poeira & Silvestre, Restauração Lda, pelo valor de 400,00 € (Quatrocentos Euros), mensais.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório anexado e a proposta apresentada, deliberou:

1- Aprovar a adjudicação em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Restaurante, propriedade do Município de Ponte de Sor, sito no Centro de Artes e Cultura, na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor, a Poeira & Silvestre, Restauração Lda., pelo valor de 400,00 € (Quatrocentos euros), mensais;

2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Contrato de Arrendamento.

Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----

3. SERVIÇO: TAXAS E LICENÇAS-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	21176	Data	20/12/2022	Processo	2022/450.10.221/36
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Emissão de Licença de Recinto Improvisado para Baile de Fim de Ano, nos dias trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022) e um (1) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023) / Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros de Domingão, para realização de Baile de Passagem de Ano, nos dias trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022) e dia um (1) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: dia trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022) das dezanove horas e trinta minutos (19H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia um (1) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua Sociedade Recreativa, numero nove (n.º 9), em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxa Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros de Domingão, para realização do Baile de Passagem de Ano, na Rua Sociedade Recreativa, número nove (9) em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, nos seguintes dias e horários:-----

- Dia trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), das dezanove horas e trinta minutos (19H:30) às vinte e quatro horas (24H:00);-----

- Dia um (1) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00).-----

Aprovado por unanimidade, com cinco (05) votos a favor.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	21177	Data	20/12/2022	Processo	2022/450.10.215/117
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Licença Especial de ruído para Baile, nos dias vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022) / Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, para realização de um Baile, nos dias vinte e três(23) e vinte e quatro (24) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022) no seguinte horário: Dia vinte e três (23), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00H), na Avenida Marginal, n.º 31, em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, para a realização de um Baile, na Avenida Marginal, número trinta e um (31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, nos seguintes dias e horários:-----
- Dia vinte e três (23), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----

Ponto 3.3.	N.º de Registo	21181	Data	20/12/2022	Processo	2022/450.10.215/116
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para Baile de Passagem de Ano, nos dias trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022) e um (1) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023) / Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingo.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade

Recreativa e Cultural de Foros de Domingão, para realização de Baile de Passagem de Ano nos dias trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022) e dia um (1) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: dia trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), das dezanove horas e trinta minutos (19H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia um (1) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00), na Rua Sociedade Recreativa, número nove (n.º 9) em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxa Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros de Domingão, para a realização do Baile de Passagem de Ano, na Rua Sociedade Recreativa, número nove (9), em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, nos seguintes dias e horários:-----

- Dia trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), das dezanove horas e trinta minutos (19H:30) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia um (01) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), das zero horas (00H00) às quatro (04H:00).-----

Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----

Ponto 3.4.	N.º de Registo	21182	Data	20/12/2022	Processo	2022/450.10.072/19
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Licença de Recinto de Diversão Provisória, para Baile a decorrer nos dias 23 e 24 de dezembro de 2022 / Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Diversão Provisória, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, destinada à realização de um Baile, no dia vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022) com o seguinte horário: dia vinte e três (23), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Avenida Marginal,

número trinta e um (31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Diversão Provisória, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, destinada à realização de um Baile, na Avenida Marginal, número trinta e um (31) em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, nos seguintes dias e horários:-----
- Dia vinte e três (23), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----

Ponto 3.5.	N.º de Registo	21803	Data	28/11/2022	Processo	2022/450.10.221/37
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização para a realização de um Passeio com carácter Turístico e Cultural, denominado "De Avis a Belver" / Clube Aventura e Todo o Terreno Turístico, (CATT).-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Emitir Parecer favorável ao Clube Aventura e Todo o Terreno Turístico, (CATT), para a realização de um Passeio com carácter Turístico e Cultural, denominado "De Avis a Belver", no dia quatro (4) de março de dois mil e vinte e três (2023), com início às nove horas (09H:00) em Avis e término em Belver pelas dezoito horas (18H:00) e a realização do almoço em Ponte de Sor, indicando-se à referida Coletividade que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontram antes da realização da Prova.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável ao Clube Aventura e Todo o Terreno Turístico, (CATT), para a realização de um Passeio com carácter Turístico e Cultural, denominado "De Avis a Belver", no dia quatro (4) de março de dois mil e vinte e três (2023), com início às nove horas (09H:00) em Avis e término em Belver, pelas dezoito horas (18H:00) e a realização do almoço em Ponte de Sor, indicando-se à referida Coletividade que os

Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontram antes da realização da Prova.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----

Ponto 3.6.	N.º de Registo	21804	Data	28/11/2022	Processo	2022/450.10.215/118
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização de Música ao Vivo, no "Café Central", em Galveias, a decorrer no dia vinte e três (23) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022) / Bruno Alexandre Raminhos Pinto.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, para realização de Música ao Vivo, no "Café Central", em Galveias, no dia vinte e três (23) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), no horário das zero horas (00H:00) às quatro horas (04:00H), no Largo Comendador José Godinho de Campos Marques, número seis (6), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, para realização de Música ao Vivo, no "Café Central", em Galveias, no dia vinte e três (23) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), no horário das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Largo Comendador José Godinho de Campos Marques, número seis (6), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----

Ponto 3.7.	N.º de Registo	21806	Data	28/11/2022	Processo	2022/450.10.072/20
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licenciamento de Instalação de Recinto de Diversão Provisória, para a realização de Música ao Vivo, no "Café Central", em Galveias, a decorrer no dia vinte e três (23) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022) / Bruno Alexandre Raminhos Pinto.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Instalação de Recinto de Diversão Provisória, a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, para realização de Música ao Vivo , no “Café Central”, em Galveias, no dia vinte e três (23) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), no horário das zero horas (00H:00) às quatro horas (04:00H), no Largo Comendador José Godinho de Campos Marques, número seis (6), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Instalação de Recinto de Diversão Provisória, a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, para realização de Música ao Vivo , no “Café Central”, em Galveias, no dia vinte e três (23) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), no horário das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Largo Comendador José Godinho de Campos Marques, número seis (6), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	21701	Data	27/12/2022	Processo	2022/450.10.204/6
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Exposição sobre o interesse em finalizar o Processo - Entrega dos Projetos das Especialidades, referente à edificação de moradia unifamiliar, sita na Rua das Flores, em Foros do Mocho – Processo número cinco barra dois mil e vinte e dois (5/2022).-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder o prazo de três (3) meses ao Requerente para entrega dos Projetos das Especialidades.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou não declarar a caducidade do licenciamento e conceder o prazo de três (3) meses ao requerente, para entrega dos Projetos das Especialidades.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	21703	Data	27/12/2022	Processo	2022/450.30.003/478
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Certidão de constituição de compropriedade do prédio, sito em Foros do Arrão, da Freguesia de Foros de Arrão, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo cinquenta (50) da Secção F.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Deverá ser emitido parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um sétimo), dele constando que da mesma não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica a Proposta apresentada, deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio (duas quotas indivisas, cada uma de um sétimo), dele constando que da mesma não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor e certificar nos termos requeridos.-
Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.**-----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	21716	Data	28/12/2022	Processo	2022/450.10.204/193
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Exposição sobre o interesse em finalizar o Processo - Entrega dos Projetos das Especialidades referente à edificação de moradia unifamiliar sita na Rua das Flores, em Foros do Mocho – Processo cento e noventa e dois barra dois mil e vinte e dois (192/2022).-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder o prazo de três (3) meses ao Requerente, para entrega dos Projetos das Especialidades.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica e a proposta apresentada, deliberou não declarar a caducidade do licenciamento e conceder o prazo de três (3) meses ao requerente, para entrega dos Projetos das Especialidades.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----

Ponto 4.4.	N.º de Registo	21723	Data	28/12/2022	Processo	2019/450.10.201/14
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Receção Provisória das obras de urbanização, referente ao Alvará de Licença de Loteamento número um barra dois mil e vinte e um (1/2021), emitido em dezasseis de abril de dois mil e vinte e um (16/04/2021), sito em Rua Projetada à Rua Dom Duarte em Ponte de Sor - Libertação de noventa por cento (90%) do valor da caução, ficando dez (10%) da mesma no valor de seis mil, novecentos e dezanove euros e dezanove cêntimos (€ 6.919,19).-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

De acordo com o Auto de Receção Provisória anexo a esta proposta:-----
1- Rececionar provisoriamente as obras de urbanização referente ao Alvará de Loteamento número um barra dois mil e vinte e um (1/2021), emitido em dezasseis de abril de dois mil e vinte e um (16/04/2021), sito em Rua Projetada à Rua Dom Duarte em Ponte de Sor;-----
2- Autorizar a libertação de noventa por cento (90%) do valor da caução – sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois euros e setenta cêntimos (€ 62.272,70), ficando retido dez por cento (10%) do valor da caução – seis mil, novecentos e dezanove euros e dezanove cêntimos (€ 6.919,19).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Receção Provisória e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Rececionar provisoriamente as obras de urbanização, referente ao Alvará de Loteamento número um, barra dois mil e um (1/2021) emitido em dezasseis de abril de dois mil e vinte e um (16/04/2021), sito na Rua Projetada à Rua Dom Duarte em Ponte de Sor;-----
2- Autorizar a libertação de noventa por cento (90%) da caução, no valor de sessenta e dois mil euros, novecentos e dezanove euros e setenta cêntimos (€ 62.272,70), ficando retido dez por cento (10%), ou seja, seis mil, novecentos e dezanove euros e dezanove cêntimos (€ 6.919,19), do valor da caução.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro (4) votos a favor.-----
Não participou na apreciação e votação do assunto, a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, depois de se ter considerado impedida, devido a

ser familiar do interessado no Processo.-----

Ponto 4.5.	N.º de Registo	21877	Data	29/12/2022	Processo	2020/950.20.001/25
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Vistoria a edifício em mau estado de conservação, sito na Travessa da Fonte, número trinta e nove (39), em Galveias e logradouro sito na Travessa da Fonte, número trinta e sete (37), em Galveias.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Tomar conhecimento do Auto de Vistoria, datado de catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), no qual se verifica que se mantêm as condições de segurança e insalubridade da edificação sita na Travessa da Fonte, número trinta e nove (39), bem como do prédio localizado na Travessa da Fonte, número trinta e sete (37), ambos em Galveias.-----
- 2- Quanto à edificação localizada na Travessa da Fonte, número trinta e nove (39), solicitar orçamento a três (3) empreiteiros, para realização dos trabalhos necessários para repor a segurança e salubridade do edifício, nomeadamente demolição da cobertura existente, bem como limpeza da vegetação que se desenvolve no seu interior e estabilização da fachada, substituindo-se deste modo aos proprietários, ficando a cargo dos mesmos as suas expensas.-----
- 3- Notificar os proprietários do teor da deliberação de Câmara e informar dos custos dos trabalhos, sendo que, se estes não procederem ao seu pagamento, no prazo de vinte (20) dias, após a notificação, proceder-se-á à execução fiscal da quantia em dívida.-----
- 4- Quanto ao prédio localizado na Travessa da Fonte, número trinta e sete (37), em Galveias, procurar identificar o(s) proprietário(s) através dos meios legalmente permitidos, para que seja(m) notificado(s), em prazo a estipular, para efetuar as medidas de mitigação sugeridas pelo serviço Municipal de Proteção Civil, nomeadamente, através do corte da vegetação, limpeza do terreno e reparação do muro existente.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Tomar conhecimento do Auto de Vistoria, datado de catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), no qual se verifica que se mantêm as condições de segurança e insalubridade da edificação, sita na Travessa da Fonte, número trinta e nove (39), bem como do prédio localizado na Travessa da Fonte, número trinta e sete (37), ambos em Galveias;-----**

2- Quanto à edificação localizada na Travessa da Fonte, número trinta e nove (39), solicitar orçamento a três (3) empreiteiros, para realização dos trabalhos necessários para repor a segurança e salubridade do edifício, nomeadamente demolição da cobertura existente, bem como limpeza da vegetação que se desenvolve no seu interior e estabilização da fachada, substituindo-se deste modo aos proprietários, ficando a cargo dos mesmos as suas expensas;-----

3- Notificar os proprietários do teor da deliberação de Câmara e informar dos custos dos trabalhos, sendo que, se estes não procederem ao seu pagamento, no prazo de vinte (20) dias, após a notificação, proceder-se-á à execução fiscal da quantia em dívida;-----

4- Quanto ao prédio localizado na Travessa da Fonte, número trinta e sete (37), em Galveias, procurar identificar o(s) proprietário(s) através dos meios legalmente permitidos, para que seja(m) notificado(s), em prazo a estipular, para efetuar as medidas de mitigação, sugeridas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, nomeadamente, através do corte da vegetação, limpeza do terreno e reparação do muro existente.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DEJD - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	20709	Data	13/12/2022	Processo	2022/300.50.201/90
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de Cedência de Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, para a realização do Primeiro (1.º) Festands de Andebol / Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD – DESPORTO.-----

Proposta:

Aprovar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, no dia vinte e um (21) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), das nove horas (09H:00) às treze horas (13H:00), para realização do Primeiro (1.º) Festands de Andebol, um evento que será realizado em parceria com a Associação de Andebol de Portalegre e com a Federação de Andebol de Portugal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou aprovar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, no dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e três (21/01/2023), das nove horas (09H:00) às treze horas (13H:00), para realização do Primeiro (1.º) Festands de Andebol.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	21881	Data	29/12/2022	Processo	2022/150.20.103/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Natal Iluminado – Mercado de Natal dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 057 – INOVAÇÃO.-----

Proposta: Autorizar repartir de forma igualitária a receita gerada no equipamento da diversão “Comboio turístico de passageiros”, no âmbito do Mercado de Natal, no valor de três mil oitocentos e sete euros (€ 3.807,00), pelas Instituições presentes no referido evento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar que seja repartida de forma igualitária a receita gerada no equipamento da diversão “Comboio turístico de passageiros”, no âmbito do Mercado de Natal, no valor de três mil oitocentos e sete euros (€ 3.807,00), pelas Instituições presentes no referido evento.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro (4) votos a favor.-----
Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, depois de se ter considerado impedido, devido a pertencer aos órgãos sociais do Centro Comunitário de Ervideira, uma das Instituições interessadas no processo.-----

7. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	21909	Data	29/12/2022	Processo	2022/550.10.100/46
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Tarifas Propostas pela ERSAR para o Período Regulatório 2022/2024.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal, a assinatura do documento relativo à posição conjunta do Conselho Consultivo da VALNOR.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, deliberou, ratificar a decisão de se autorizar a assinatura do documento relativo à posição conjunta do Conselho Consultivo da VALNOR.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----

8. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	21886	Data	29/12/2022	Processo	2022/150.10.501/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Carta Reivindicativa – STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local.-

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração as reivindicações elencadas na carta do STAL, esclarece que relativamente ao assunto dos dias de férias dos funcionários, o mesmo ficará resolvido na data de celebração do acordo ACEP - Acordo Coletivo da Entidade Empregadora Pública com o STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local.-----
Relativamente ao assunto do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, o mesmo foi devidamente e definitivamente esclarecido na última Assembleia Municipal.-----
Por fim, relativamente aos assuntos referentes a refeitório, sanitários e balneários, somos a esclarecer que decorrem obras no Armazém Municipal, com vista à melhoria e resolução destas questões elencadas, estando previsto a conclusão das mesmas durante o corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	21905	Data	29/12/2022	Processo	2022/750.20.600/116
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Pedido de realização de Estágio Curricular, para uma aluna que frequenta a Licenciatura de Administração Pública e Políticas do Território, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular no Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente do Município de Ponte de Sor, por parte da aluna que frequenta a Licenciatura de Administração Pública e Políticas do Território do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientador do referido Estágio, o Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a realização de Estágio Curricular no Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente do Município de Ponte de Sor, por parte da aluna que frequenta a Licenciatura de Administração Pública e Políticas do Território do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, de acordo com o solicitado;-----
 - 2- Designar como Orientador do referido Estágio, o Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina;-----
 - 3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	21704	Data	27/11/2022	Processo	2022/450.10.213/151
Assunto:	Pedido de Delimitação Temporária de Estacionamento, na Avenida Manuel Pires Filipe, número 12-A, em Ponte de Sor.-----					
Serviço Proponente:	13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----					
Proposta:	À reunião da Câmara para análise e decisão.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Delimitação de Estacionamento, na Avenida Manuel Pires Filipe, número 12-A, em Ponte de Sor, estacionamento esse no arruamento em toda a extensão do espaço público, pelo período de laboração diário (08H.00/17H:00), pelo prazo proposto para conclusão da Empreitada (21/09/2023), sendo que este espaço seria destinado exclusivamente a cargas e descargas devido a motivo de obras em imóvel, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos (12H:30), do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Dulce de Carvalho Nunes, nomeada para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

Dulce de Carvalho Nunes